

ATA EM MINUTA N.º 23

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 29 DE JULHO DE 2022

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Gaula de 29 de julho de 2022, a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças:

Liliana Sónia Fenes Valente

- Presidente

João Carlos Pereira Vieira de Freitas

- Secretário

Lisandra Tatiana Sousa Nunes

- Tesoureira

A - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Execução do Abrigo de Paragem da Achadinha.

DELIBERAÇÃO 202: Aprovado por unanimidade.

Edificio Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 29 de julho de 2022.

O Presidente

O Secretário

A Lesoureira

Disardra Tatiana Sousa Nines